



CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

PROJETO DE LEI Nº 7/63

SÚMULA:- Presta Homenagem Póstuma.

A CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

DECRETA:-

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de
HONESTALIO ALVEZ GUIMARÃES a uma das ruas desta Cidade.

Art. 2º --Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei
em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Lapa, em 24 de junho de 1.963.

José Ribas- Presidente.

Guilherme Guimarães-
1º Secretário.

Registrado livro nº
fls 61 e Vers.
Em Setembro 1970



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA
ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e Considerando os relevantes serviços prestados à coletividade de Lapa, pelo Senhor Honestalio Alves Guimarães, não somente na qualidade de Chefe do Executivo Municipal, que foi, como também de Cidadão e de Membro do Poder Legislativo Municipal, em cujo desempenho se distinguiu pelo amor que sempre dedicou a esta Terra, e cujo falecimento ocorreu em data de 20 de Abril de 1.960, apresenta à Câmara Municipal, o seguinte:

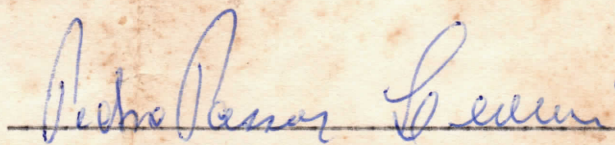
ANTE-PROJETO DE LEI Nº 5/63.

(Presta homenagem postuma)

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de HONESTALIO ALVES GUIMARÃES a uma das ruas desta Cidade.

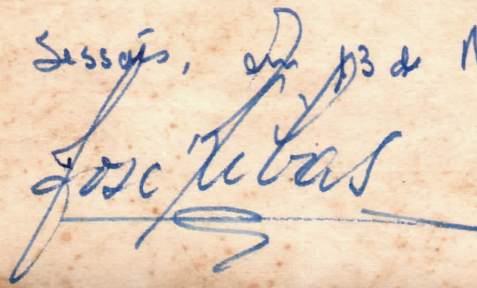
Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, Estado do Paraná, em 13 de Maio de 1.963. -


Pedro Passos Leoni - Prefeito Municipal.

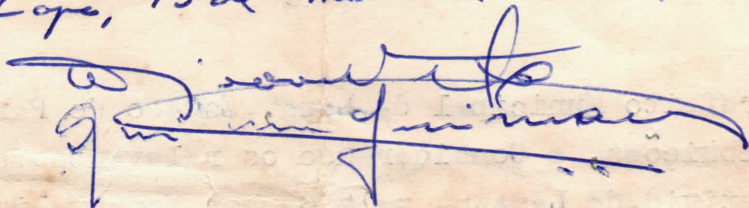
Encaminha-se às Comissões de Legislação e a seguir a de Viagens e Obras Públicas, para emitirem seus respectivos pareceres.

Sala das Sessões, em 13 de Maio de 1963.



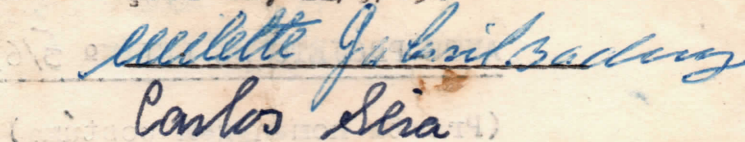
O ante-projeto neto está de conformidade
com a Lei municipal 228 que regula
a matéria. Opinamos pelo deferi-
mento.

Lagoa, 13 de maio de 1963.



Nada há em oposição ao presente, uma vez
que não fere o dispositivo que justificam a exis-
tência desta Comissão.

Sala das Secções em, 22/5/63.


(Carlos Sória)